



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

PROJETO DE LEI Nº53/2014 DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.



Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de R\$ 525.750,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil e setecentos e cinquenta reais), destinado à construção da Quadra Esportiva Coberta no pátio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, localizada no Km 30 e dá outras providências.

WILSON CARLOS LUKASZEWSKI, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 525.750,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil e setecentos e cinquenta reais), destinado a construção da Quadra Esportiva Coberta no pátio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, localizada no Km 30, com as seguintes classificações funcionais programáticas e econômicas:

- 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- 0704 – RECURSOS FEDERAIS
- 0704.12 – EDUCAÇÃO
- 0704.12361 – ENSINO FUNDAMENTAL
- 0704.123610047 – ENSINO REGULAR
- 0704.1236100471.038 – Quadra Esportiva Coberta – Convenio Federal
- 400000.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
- 440000.00.00.00 - INVESTIMENTOS
- 449000.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

Fone: (54) 3613-5160 / 3613-5150
Av. Antônio Menegatti, 845 - CEP 99838-000 - Centenário - RS
CNPJ: 93.539.138/0001-44



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

449051.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 507.078,33

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

0702 – ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS – M.D.E.

0702.12 – EDUCAÇÃO

0702.12361 – ENSINO FUNDAMENTAL

0702.123610047 – ENSINO REGULAR

0702.1236100471.291 – Contrapartida da Construção da Quadra

Esportiva Coberta – Ensino Fundamental

400000.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

440000.00.00.00 - INVESTIMENTOS

449000.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

449051.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 9.375,00

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

0702 – ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS – MDE

0702.12 – EDUCAÇÃO

0702.12365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

0702.123650047 – ENSINO REGULAR

0702.1236500471.274 – Contrapartida da Construção da Quadra

Esportiva Coberta – Ensino Infantil.

400000.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

440000.00.00.00 - INVESTIMENTOS

449000.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

449051.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 9.375,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIALR\$ 525.828,33

Art. 2º - Servirão de recursos para abertura do crédito especial,
as seguintes fontes de recursos:

Fone: (54) 3613-5160 / 3613-5150
Av. Antônio Menegatti, 845 - CEP 99838-000 - Centenário - RS
CNPJ: 93.539.138/0001-44



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

Auxílios e Convênios – Valor proveniente do Contrato de Repasse nº
783178/2013 – Ministério do Esporte, no valor deR\$ 507.078,33

0501.0412200101.236-4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R\$ 18.750,00

TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS.....R\$ 525.828,33

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO, aos
23 (vinte e três) dias do mês de Outubro de 2014.



WILSON CARLOS LUKASZEWSKI
Prefeito Municipal

Fone: (54) 3613-5160 / 3613-5150
Av. Antônio Menegatti, 845 - CEP 99838-000 - Centenário - RS
CNPJ: 93.539.138/0001-44



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário


JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº53/2014

Estamos enviando a essa Douta Casa Legislativa, o Projeto de Lei n. 053./2014, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 525.750,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil e setecentos e cinquenta reais), destinado à construção da Quadra Esportiva Coberta no pátio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, localizada no Km 30.

A União Federal, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE, através da Caixa Econômica Federal, em conformidade ao Contrato de Repasse nº 783178/2013 – Processo n. 2617.1004063-23/2013, repassará ao Município de Centenário o valor de R\$ 507.078,33 (Quinhentos e sete mil, setenta e oito reais e trinta e três centavos), enquanto que o Município participará com o valor de R\$ 18.750,00 (Dezoito mil e setecentos e cinquenta reais), como contrapartida na construção da referida Quadra Esportiva, objetivando a execução de ações relativas ao esporte educacional, recreativo e de lazer.

Contando com a habitual atenção dessa Casa Legislativa e aprovação deste importante Projeto de Lei que beneficiará a Comunidade Escolar da Rede Municipal de Ensino, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,


Wilson Carlos Lukaszewski
Prefeito Municipal

Fone: (54) 3613-5160 / 3613-5150
Av. Antônio Menegatti, 845 - CEP 99838-000 - Centenário - RS
CNPJ: 93.539.138/0001-44